



*Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Sabinete da Presidência*

**ATO Nº 181/2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o término da greve da categoria profissional dos bancários, iniciada em 19 de setembro de 2013, em âmbito nacional;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Caixa Econômica Federal permanece em greve por prazo indeterminado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º, da Lei nº 5.584/70, e nos artigos 775, *caput* e 899, §§ 4º e 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, exclusivamente, os prazos para recolhimento e comprovação dos depósitos recursais nos processos que tramitam no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, até o segundo dia útil subsequente à decretação do fim da greve dos bancários da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Os efeitos deste Ato vigoram a partir do dia 15 de outubro do ano em curso.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2013.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**